



# Estado do Ceará

## Prefeitura Municipal de Brejo Santo



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

<b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO</b> <b>SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> CNPJ: 07.620.701/0001-72. Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, CEP: 63.260-000.	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>PP-12.05.002/2019-STDS</b>
<b>OBJETO:</b> Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a doações, de acordo com a lei municipal nº. 636/09-SEPLANGE, de 13/07/2009, regulamentada pelo decreto nº. 018/09-SEPLANGE, de 04/08/2009, referente ao exercício financeiro (2020), conforme termo de referência.	

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE**, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na pessoa da Senhora **Maria Leily Moura**, que vem abaixo assinado, nomeada, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e, por sua vez do citado órgão orçamentário. Após deliberar acerca dos sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer e instrução do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP-12.05.002/2019-STDS** e, tendo em vista, haver a Equipe de Pregão deste município, composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e MARIA DE FÁTIMA MELO -(Equipe de Apoio), terem garantido durante toda a instrução do procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde, pode se verificar também, que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no transcorrer e instrução do processo em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Maria Leily Moura**, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Brejo Santo-Ce, que venho abaixo assinado, no exercício das minhas atribuições legais, estou dando total fé aos atos da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão deste município, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo administrativo de licitação acima numerado. Por fim, **DETERMINO** que a Comissão Permanente de Licitação proceda à elaboração do extrato resumido do presente termo de homologação, providenciando a sua devida publicidade no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, bem como no flanelógrafo da Câmara Municipal de Vereadores, para que assim tenha eficácia e produza os seus efeitos legais e jurídicos, com posterior e imediata convocação da empresa adjudicatária para assinatura dos instrumentos de contratos.

Brejo Santo/CE, 14 de Janeiro de 2020.

**MARIA LEILY MOURA**  
Secretária do Trab. e Desnv. Social  
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce